publicação no D.O.C, prorrogável por igual período mediante pedido no próprio Portal.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.Dúvidas também podem se feitas através do portal, na caixa de mensagens do processo.

Processo SEI: 1020.2020/0015151-4

Interessado: MAURICIO RAMOS CÁSSIA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **570-20-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP).**O prazo de atendimento é de 30 dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C, prorrogável por igual período mediante pedido no próprio Portal.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.Dúvidas também podem se feitas através do portal, na caixa de mensagens do processo.

Processo SEI: 1020.2020/0015151-4

Interessado: MAURICIO RAMOS CÁSSIA

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **570-20-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP).**O prazo de atendimento é de 30 dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C, prorrogável por igual período mediante pedido no próprio Portal.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quinta-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.Dúvidas também podem se feitas através do portal, na caixa de mensagens do processo.

Processo SEI: 1020.2021/0003652-0

Interessado: Alexandre Calazans

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal do Licenciamento, referente ao processo de número **1880-21-SP-SAO** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP).**O prazo de atendimento é de 30 dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C, prorrogável por igual período mediante pedido no próprio Portal.Em caso dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.Dúvidas também podem se feitas através do portal, na caixa de mensagens do processo.

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0002538-1

INTERESSADOS: Eduardo Natalicio de Barros LEA CAVALCANTE DOS SANTOS SOARES carlos cesar palotta Marisol Beneficio Felipe de Barros paulo cesar soares

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0004403-3

INTERESSADOS: PEDRO LUIZ

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do Portal de Licenciamento.

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

CONTRU/DSUS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 21/05/2021, PAG 47, ONDE SE LÊ: INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS -

LEI 16.642/17-AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, LEIA-SE: INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS - LEI 16.642/17-CERTIFICADO DE SEGURANÇA

PELA PRESENTE, FICA V.SA. INTIMADO A EXECUTAR AS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS ABAIXO, NOS PRAZOS FIXADOS PELOS PERITOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO QUE INTEGRA O L.T.S. REFERENTE A EDIFICAÇÃO ACIMA E ACEITOS POR ESTE DEPARTAMENTO, OS QUAIS SE CONTARÃO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA INTIMAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO PELA INEXECUÇÃO DE CADA OBRA OU SERVIÇO NO TÉRMINO DO PRAZO PARCIAL FIXADO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ACARRETARÁ A NÃO EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO MUNICIPAL COMPROBATÓRIO DO ATENDIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA, BEM COMO NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

00026/SMUL/SEGUR/DACESS/2021- 2018-0.092.613-4 - LAUDERA PARTICIPACOES S/S LTDA; PC MARECHAL DEODORO, 00352 - 356 E 360 - SANTA CECILIA; 180 DIAS.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2021/0029655-0

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007-SMS.G/NTCSS
HOSPITAL CIDADE TIRADENTES
BALANÇO PATRIMONIAL - 2019/2020 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA HOSPITAL CIDADE TIRADENTES

CNPJ/MF: 60.742.616/0013-01

Demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em reais

Balanço Patrimonial	Notas	2020	2019
Circulante		**20.108.379**	**7.715.032**
Caixas e equivalentes de caixa	04	17.772.085	5.795.747
Contas a Receber		26.097	13.823
Outros Créditos	05	678.007	838.946
Despesas Antecipadas		42.993	35.378
Estoques	06	1.589.197	1.031.138
Não Circulante		**2.521.602**	**2.393.819**
Depósitos Judiciais	07	60.665	37.964
Imobilizado	08	1.609.304	1.829.370
Direito de Uso (Arrendamento) NBC TG 06	08	851.633	526.485
Total do Ativo		**22.629.981**	**10.108.851**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Balanço Patrimonial	Notas	2020	2019
Circulante		**27.876.745**	**21.036.350**
Fornecedores		4.506.818	4.621.514
Arrendamento Operacional (NBC TG 06)		450.960	330.504
Obrigações trabalhistas	10.a	4.647.856	4.152.172
Obrigações sociais	10.b	1.202.470	1.114.895
Obrigações tributárias	10.c	1.406.775	796.617
Outras contas a pagar		578.873	577.172
Férias e encargos		9.395.223	8.951.511
Verbas e subvenções	11	5.687.769	438.635
Provisão para contingências	12	-	53.329
Não Circulante		**3.970.152**	**4.723.508**
Outras Contas a Pagar (Longo Prazo)		-	36.000
Provisão para contingências	12	1.960.175	2.636.302
Recursos aplicados em Imobilizado		1.609.304	1.829.370
Arrendamento Operacional (NBC TG 06)		400.673	221.835
Patrimônio Líquido	13	**(9.216.916)**	**(15.651.007)**
Patrimônio Social (Passivo a Descoberto)		(9.216.916)	(15.651.007)
Total do Passivo		**22.629.981**	**10.108.851**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no Exercício

Patrimônio Social	2020	2019
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		
No início do exercício	(15.651.007)	(12.259.023)
Superávit (Déficit) do exercício	6.434.092	(3.391.985)
No final do exercício	**(9.216.916)**	**(15.651.007)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional: Uma parceria entre a Casa de Saúde Santa Marcelina e a Prefeitura de São Paulo fez com que no dia 01 de julho de 2007 fosse inaugurado a OSS Santa Marcelina Hospital Cidade Tiradentes. O primeiro hospital municipal a ter contrato de gestão firmado com uma Organização Social de Saúde para sua administração. Trata-se de um Hospital geral, de média complexidade, que atende as especialidades básicas de Clínica Médica Geral, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria e Ginecologia/Obstetrícia. Em virtude da Pandemia de Covid-19, o Hospital Cidade Tiradentes teve que se reorganizar de forma rápida e eficiente, de modo a continuar com todo atendimento habitual, além disso, ser um hospital para atendimento aos pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de Covid (com fluxos totalmente separados desde o Pronto Socorro até a internação hospitalar e UTI Covid, tanto adulto quanto pediátrico). Neste sentido, foram criados 30 novos leitos de UTI Adulto, exclusivos para Covid. Em atendimento à Portaria nº 154/2020-SMS-GAB, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde. publicada em 23 de março de 2020, foram suspensos temporariamente os atendimentos eletivos (Consultas. Exames e Cirurgias Eletivas). Também em conformidade com a Portaria nº 240/2020. houve a especificação de critérios para avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência no Município de São Paulo. Diante do cenário de Pandemia, o Hospital sofreu impacto com a alta dos preços de insumos hospitalares, porém não houve, em nenhum momento, o desabastecimento destes produtos, tampouco falta de equipamentos hospitalares, haja vista a celebração de Termo Aditivo, específico, para custeio dos novos leitos de Covid, o que permitiu manter o equilíbrio financeiro do Hospital. **a. Certificações Públicas:** A Organização Social de Saúde Santa Marcelina Hospital Cidade Tiradentes é uma Associação Civil de direito privado, filial da Associação Filantrópica Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública há mais de quatro décadas pelas autoridades federais, estaduais e municipais. Tem por missão, em consonância com o carisma da Instituição, com a Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, promover a dignidade da pessoa humana, preservando e resgatando a saúde. oferecendo atendimento de boa qualidade. A Casa de Saúde Santa Marcelina é qualificada como Organização Social de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 14.132/06, sendo gestora do Hospital Municipal Cidade Tiradentes, em decorrência de Contrato de Gestão nº 002/2007 firmado com a Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP em 28 de maio de 2007 para execução de ações e serviços de saúde. **b. Áreas de atuação** A Organização tem como objetivos básicos, sem visar lucro, prestar serviço na área da saúde por meio de atendimentos hospitalares e ambulatoriais, da seguinte forma: 1. Internação Hospitalar; 2. Atendimento às Urgências/Emergências; 3. Serviços de Apoio Terapêutico e Diagnóstico – SADT Externo; 4. Serviço de atendimento domiciliar – Melhor em Casa; 5. Hospital Dia Cirúrgico / Consultas Ambulatoriais /Cirurgias Eletivas. **c. Da manutenção** Os recursos econômico-financeiros da OSS Santa Marcelina Hospital Cidade Tiradentes são provenientes: 1. Dos recursos previstos no contrato de gestão firmado com a Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP; 2. De doações e contribuições nacionais e estrangeiras; 3. De rendimentos de aplicações dos ativos financeiros e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização. Os recursos repassados poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação se revertam. exclusivamente, aos objetivos previstos no Contrato de Gestão. **d. Da organização** A estrutura orgânica do hospital está composta por: 1. Diretora Presidente. 2. Administradora Hospitalar. **2. Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade**: As demonstrações contábeis, autorizadas para emissão em 05 de fevereiro de 2021, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em especial pela Resolução nº 1.409/12 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1)– relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e a Legislação Societária. **2.2. Bases para elaboração:** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais realizadas por sua filial. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R1). Estão demonstradas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir: O resumo das principais práticas contábeis adotadas: **a. Caixa e equivalentes de caixa**: Incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; **b. Ativo circulante e não circulante**: Apresentados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável os rendimentos e as variações monetárias auferidas; **c. Ativo imobilizado**: Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo histórico, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A entidade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo; **d. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG06 (R3):** De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil: **1. Taxa de desconto contida na última captação** a mercado realizada pela Entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses; 2. Contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma. 3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor dependa de variável; e 4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa. Os bens são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais. O maior impacto se dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado. **e. Passivo circulante e não circulante**: Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas; **f. Férias e encargos a pagar**: Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes; **g. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**: O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG25 - Resolução CFC nº 1.180/09; **h. Imunidade e Isenções Tributárias**: Conforme legislação vigente, a Casa de Saúde Santa Marcelina é um hospital filantrópico, imune às Contribuições para a seguridade social conforme art. 195. §7º da CF/88 e imune aos Impostos nos termos do art. 150, VI, "c" da CF/88. A entidade usufrui do benefício fiscal da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. **i. Contas de resultado**: O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira; **j. Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita diferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas. **k. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisões para contingências. créditos de liquidações duvidosas. produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações contábeis referentes a 31/12/2019, divulgada para fins de comparabilidade, foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação. **3. Demonstrativo De Produção (não auditado):** Na tabela abaixo demonstramos os dados estatísticos de atendimentos realizados pelo Hospital:

ATIVIDADE 2020	CONTRATADO	REALIZADO	% REALIZADO
Saídas Hospitalares	13.200	14.622	111%
SADT Externo	24.000	13.127	55%
Melhor em Casa	2.160	2.253	104%
Hospital Dia	960	707	74%
Ambulatório	1.200	1.350	113%
Cirurgias Eletivas	2.500	1.767	71%
Partos Realizados	-	3.734	
Consultas Pronto Socorro	-	144.052	

O Hospital Municipal Cidade Tiradentes atende integralmente e sem distinção a toda população, gratuitamente. **4. Caixa E Equivalentes de Caixa:** Estão representadas substancialmente a saldos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, assim distribuídos:

Descrição	2020	2019
Fundo fixo e contas correntes	1.109	1.000
Subtotal	**1.109**	**1.000**
Aplicações financeiras	17.770.976	5.794.747
Total	**17.772.085**	**5.795.747**

5. Outros Créditos: Referem-se a adiantamentos a funcionários, a fornecedores de bens e serviços e outros créditos.

Descrição	2020	2019
Adiantamentos a Fornecedores	1.575	8.868
Adiantamento de Férias	630.716	801.198
Adiantamento Compulsório	42.913	28.880
Benefício Previdenciário	1.470	-
Tributos a Recuperar	1.333	-
Total	**678.007**	**838.946**

6. Estoques: Os estoques existentes em 31 de dezembro estão valorizados pelo custo médio, que não superam o valor de mercado e estão assim discriminados:

Descrição	2020	2019
Material médico hospitalar em geral	711.383	366.380
Drogas e medicamentos	533.737	387.135
Produtos de limpeza	93.972	46.282
Material de expediente	55.048	52.676
Material de manutenção	29.095	39.511
Gêneros alimentícios em geral	45.197	51.621
Órteses e próteses	47.221	16.132
Materiais descartáveis	35.964	29.267
Outros	37.580	42.134
Total	**1.589.197**	**1.031.138**

7. Depósitos Judiciais: Referem-se a valores depositados em razão de processos judiciários, são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2020	2019
Tributária	28.679	27.835
Trabalhista	31.986	10.129
Total	**60.665**	**37.964**

8. Imobilizado: Os bens de uso estão demonstrados com base no valor original de custo deduzido da depreciação.

Descrição Aparelhos	Taxas	2020 Custo Ajustado	2020 Depreciação Acumulada	2020 Líquido	2019 Líquido
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10%	9.611.815	(8.418.858)	1.192.957	1.365.562
Móveis e utensílios	10%	1.163.498	(1.051.481)	112.017	110.721
Máquinas e equipamentos	10%	1.222.872	(988.376)	234.496	238.060
Instalações	10%	37.210	(36.174)	1.037	2.203
Equipamentos de informática	20%	660.656	(643.980)	16.677	57.767
Edificações hospitalares	4%	73.421	(21.301)	52.121	55.058
Total		**12.769.472**	**(11.160.168)**	**1.609.304**	**1.829.370**

Objeto do contrato	2019 Direto de uso	2020 Adições realizadas	2020 Despesas realizadas	2020 Direito de uso
Equipamentos (*)	526.485	638.870	(313.722)	851.633
Total Direito de Uso	526.485	638.870	(313.722)	851.633

(*) Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados no grupo de imobilizado e reconhecidos segundo critérios no atendimento ao CPC 06 R2/IFRS 16, conforme nota 2.d.

Total do Imobilizado + Direito de Uso 2.460.937

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	2020	2019
Saldos no início do exercício	**1.829.370**	**2.178.799**
Adições		
Aparelhos médicos e cirúrgicos	122.997	225.309
Móveis e utensílios	34.892	5.747
Máquinas e equipamentos	76.255	
Equipamentos de informática		
Imobilizações em andamento		
Obras em andamento		
Baixas líquidas	(62.151)	(4.785)
Depreciações	(392.059)	(575.700)
Saldos no fim do exercício	**1.609.304**	**1.829.370**

Demonstração do Resultado do Exercício

	Notas	2020	2019
Receitas Operacionais Brutas		**171.008.983**	**151.261.534**
Receitas de atividades assistenciais		**170.299.582**	**150.654.382**
Com assistência médica hospitalar	14	169.833.890	150.295.191
Verbas de investimentos	14	465.692	359.191
Receitas financeiras, patrimoniais e extraordinárias		709.401	607.153
Com doações	15	543.231	286.822
Financeiras deduzidas das despesas	16	(47.054)	(32.445)
Outras receitas		213.224	352.776
Despesas Operacionais		**164.574.891**	**154.653.519**
Despesas com atividades		164.574.891	154.653.519
Despesas com pessoal		93.469.932	91.686.580
Serviços prestados por terceiros		39.855.470	36.712.055
Medicamentos e materiais		26.312.480	20.985.335
Despesas administrativas e gerais		3.395.592	3.674.878
Despesas com locação		1.533.666	1.584.504
Impostos e Taxas		7.750	10.167
Superávit (Déficit) do Exercício		**6.434.092**	**(3.391.985)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado	2020	2019
Receitas Operacionais Brutas	**171.056.037**	**151.293.979**
Com assistência médica hospitalar	170.299.582	150.654.382
Com doações, verbas e outras	756.455	639.598
Insumos Adquiridos De Terceiros	**69.563.542**	**61.372.268**
Materiais consumidos	26.312.480	20.985.335
Serviço prestados por terceiros	39.855.470	36.712.055
Despesas gerais e administrativas	3.395.592	3.674.878
Valor Adicionado Bruto	**101.492.495**	**89.921.711**
Valor Adicionado Líquido		
Produzido Pela Entidade	**101.492.495**	**89.921.711**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**12.591**	**7.758**
Receitas financeiras	12.591	7.758
Valor Adicionado Total a Distribuir	**101.505.086**	**89.929.469**
Distribuição do Valor Adicionado	**101.505.086**	**89.929.469**
Pessoal e encargos	93.469.932	91.686.580
Impostos, taxas e contribuições	7.750	10.167
Financeiras, Juros, Aluguéis	1.593.311	1.624.706
Superávit / Déficit do exercício	6.434.092	(3.391.985)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração do Fluxo de Caixa

Atividades Operacionais	2020	2019
Superávit (Déficit) do exercício	**6.434.092**	**(3.391.985)**
Depreciação e amortização	392.059	575.700
Provisão para Contingências	(729.457)	1.704.742
Resultado ajustado	**6.096.694**	**(1.111.543)**
Variações do Ativo e Passivo		
(Aumento) / redução nos ativos em		
Contas a Receber	(12.274)	1.109
Outros Créditos	160.938	(36.261)
Despesas Antecipadas	(7.615)	(3.054)
Estoques	(558.059)	(244.033)
Depósitos Judiciais	(22.701)	(11.074)
Direito de Uso (Arrendamento) NBC TG 06	(325.148)	(526.485)
Aumento / (redução) nos passivos em		
Fornecedores	(114.696)	1.110.657
Arrendamento Operacional (NBC TG 06)	299.293	552.340
Obrigações trabalhistas	495.684	(53.565)
Obrigações sociais	87.575	1.624
Obrigações tributárias	610.158	29.461
Outras contas a pagar	(34.299)	(85.586)
Férias e encargos	443.712	17.714
Verbas e subvenções	5.249.134	185.745
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**12.368.397**	**(172.952)**
Atividades de Investimento		
Aquisições do ativo imobilizado	(234.144)	(231.056)
Baixas do ativo imobilizado	62.151	4.785
Recursos aplicados em Imobilizado	(220.066)	(349.428)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(392.059)	(575.699)
Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes De Caixa	**11.976.338**	**(748.651)**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.795.747	6.544.398
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.772.085	5.795.747
Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**11.976.338**	**(748.651)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

9. Intangível: Abrange ativos incorpóreos, classificados conforme pronunciamento CPC 04, aprovado pelas NBC T.19.8, Resolução CFC nº1.139/08, e NBC T.19.8 – IT 1 – Resolução CFC n. º 1.140/08.

Descrição	Taxa	2020	2019
Software		1.709.810	1.709.810
Amortização acumulada	20%	(1.709.810)	(1.709.810)
Saldo Final		-	-

10. Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias:

(a) **Obrigações Trabalhistas:**

Descrição	2020	2019
Salários	4.429.981	4.124.363
Pensão Alimentícia	25.634	22.754
Rescisões	192.241	5.055
Total Circulante	**4.647.856**	**4.152.172**

(b) **Obrigações Sociais:**

Descrição	2020	2019
INSS a recolher Folha de Pagamento	409.020	391.601
FGTS a pagar	793.450	723.294
Total	**1.202.470**	**1.114.895**

(c) **Obrigações Tributárias:**

Descrição	2020	2019
IRRF a recolher	1.243.561	644.970
INSS a recolher Autônomos	23.389	25.323
INSS a recolher de Terceiros	7.718	9.919
PIS/COFINS/CSLL a recolher	124.786	110.332
ISS	7.321	6.073
Total Passivo (Circulante + Não Circulante)	**1.406.775**	**796.617**

11. Verbas e Subvenções: Refere-se a recursos recebidos e aplicados o Contrato de gestão como segue:

Verbas Contrato de	2019 Saldo anterior	2020 Valores recebidos	Rendimentos financeiros	Consumo	Valor residual
Gestão - Custeio	-	175.296.377	82.023	(169.838.639)	5.539.761
Contrato de Gestão Investimento	438.635	400.000	4.459	(695.086)	148.008
Total	**438.635**	**175.696.377**	**86.482**	**(170.533.725)**	**5.687.769**

Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido" (Item 12, NBC TG 07 R2). **Valores Recebidos**: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício. **Rendimentos financeiros**: Trata-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela SMS, para realizações das atividades do Contrato de Gestão. **Consumo**: Demonstra os gastos que foram empregados no Contrato de Gestão ao longo do exercício social. Em 2020 para fazer frente as suas despesas e executar suas atividades a Organização recebeu valor de custeio, através de 12 Termos Aditivos no total de R$175.296.377,00 e, o valor de Investimento no total de R$ 400.000,00 conforme demonstrado abaixo:

Verbas	Custeio	Covid-19	50 Cirurgias	Total
Termo aditivo nº 01/20	38.492.853,63			38.492.854
Termo aditivo nº 02/20	13.834.629,70			13.834.630
Termo aditivo nº 039	13.834.629,70			13.834.630
Termo aditivo nº 040 (20 Leitos de UTI - COVID-19)		3.677.806,74		3.677.807
Termo aditivo nº 041	13.834.629,70			13.834.630
Termo aditivo nº 042	13.834.629,70			13.834.630
Termo aditivo nº 043 (Verba + 30 Leitos de UTI - COVID-19)	13.834.629,70	5.006.429,91		18.841.060
Termo aditivo nº 044	13.834.629,70			13.834.630
Termo aditivo nº 045	13.834.629,70			13.834.630
Termo aditivo nº 046 (30 Leitos de UTI - COVID-19 + 50 Cirurgias Eletivas)		3.337.619,94	269.999,88	3.607.620
Termo aditivo nº 047	13.834.629,70			13.834.630
Termo aditivo nº (falta referência) Dezembro/2020	13.834.629,70			13.834.630
Subtotal Verbas de Custeio				**175.696.377**
Emenda Parlamentar (Convênio 1298/2019)				400.000
Subtotal Verbas de Investimento				**400.000**
TOTAL DE VERBAS				**175.696.377**

Continua... / *...Continuação*

12. Provisão Para Contingências Passivas: Constituída pela Administração, de acordo com a avaliação de risco elaborada pela assessoria jurídica na data do balanço, nos diversos processos de natureza trabalhista, cíveis e tributários, que a Entidade figura como ré. A entidade consoante NBC TG 25 (R2) só contabiliza as perdas prováveis, cujos montantes estão assim representados:

Descrição	2020	2019
Reclamações trabalhistas – Curto Prazo	-	13.159
Processos cíveis – Curto Prazo	-	40.170
Total de Contingências no passivo circulante	-	**53.329**
Reclamações trabalhistas – Longo Prazo	252.820	1.016.631
Processos cíveis - Longo Prazo	1.678.676	1.591.836
Provisão Tributária – ICMS – Longo Prazo	28.679	27.835
Total de Contingências no Passivo Não Circulante	**1.960.175**	**2.636.302**
Total	**1.960.175**	**2.689.631**

Há outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R$ 4.436.093,88 (Indenizatório Civil) R$ 3.222,40 (Diversos Civil), R$ 1.334.917,68 (Trabalhista) em 2020, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que seja divulgada em nota explicativa. **13. Patrimônio Líquido**: Apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, diminuído pelas transferências patrimoniais acrescido dos Superávits ou diminuído dos Déficits e ajustes ocorridos. Refere-se ainda a recursos a serem aplicados, exclusivamente, aos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pelo Hospital Municipal Cidade Tiradentes são providos em sua maior parte, pela Secretaria Municipal de Saúde. Nesse sentido, a Entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Saúde para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. O saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) do exercício de 2020 é de(R$9.216.915,96), em 2019 era (R$ 15.651.007). **14. Receitas Realizadas de Recursos do Contrato de Gestão: Receitas realizadas**

de Recursos do contrato de gestão	2020	2019
Verbas Públicas de Custeio	169.833.890	150.295.191
Verbas Públicas de Investimento	465.692	359.191
Totais Receitas Realizadas Contrato de Gestão	**170.299.582**	**150.654.382**

A receita é considerada realizada no momento em que há o confronto com as Despesas, não tendo riscos no descumprimento do contrato e facilita o reconhecimento e a gestão dos ingressos de recursos. **15. Doações Recebidas:** As seguintes doações foram recebidas durante o exercício:

Descrição	2020	2019
Doações de Materiais e Medicamentos	543.231	286.822
Total	543.231	286.822

16. Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas: Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados ao resultado de 2020 e de 2019, estão demonstrados abaixo:

Descrição	2020	2019
Despesa financeira		
Juros e multas	(272)	(427)
Despesas bancárias	(59.373)	(39.776)
Subtotal	**(59.645)**	**(40.203)**
Receita financeira		
Rendimentos aplicações	-	-
Descontos obtidos	12.591	7.758
Subtotal	**12.591**	**7.758**
Total	**(47.054)**	**(32.445)**

17. Imunidade e Isenção Tributária: A entidade goza da Imunidade aos Impostos prevista no art. 150, VI, "c" da CF/88 e da Imunidade às Contribuições para a Seguridade Social disposta no art. 195, § 7º da CF/88. Trata-se de uma limitação ao poder de tributar dos entes federativos, União, Estados, Distrito Federal e Município, pois, a carta magna veda a instituição dos referidos tributos. Em atendimento a Portaria 1.970/2011, para o cumprimento dos requisitos do CEBAS. a entidade informa o valor usufruído das Contribuições para a Seguridade Social:

Descrição	2020	2019
Ordenados e salários	82.863.427	79.273.552
Percentual de contribuição devida INSS (*)	22%	22%
Subtotal	**18.229.954**	**17.440.181**
Proventos	88.528.439	84.109.737
Percentual de contribuição devida PIS	1%	1%
Subtotal	**885.284**	**841.097**
Total	**19.115.238**	**18.281.279**

(*) INSS 20% e Seguros contra riscos e acidentes (SAT/RAT) 2%

Descrição	2020	2019
Serviços prestados por pessoa física	1.688.844	1.755.044
Percentual de contribuição devida INSS	20%	20%
Total	**337.769**	**351.009**

A entidade usufrui da Isenção das Contribuições para Terceiros, nos termos da Lei 11.457/2007, art. 3º, § 5º. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção. Desta maneira a fim de cumprir o item 27, "c" da ITG 2002 onde preconiza que, as demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

Descrição	2020	2019
Ordenados e salários	82.863.427	79.273.552
Percentual de contribuição devida	5,80%	5,80%
Total	**4.806.079**	**4.597.866**

18. Compensações: Composto dos bens móveis e imóveis recebidos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/SP conforme Termo de Permissão de Uso de 28 de maio de 2007 e dos bens repassado pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS/SP. No exercício de 2020 para enfrentamento da COVID-19 recebemos bens no valor de R$ 745.872,20 conforme Ofício nº 977/2020 - SUP.G. Também foi executado a Emenda Parlamentar Federal nº 13864.377000/1190-41, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 535.228,13 e, Emenda Parlamentar Federal nº1200-06 de acordo com dotação Orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00.02 no valor de RS212.804,00,conforme abaixo:

Descrição	2020	2019
Termos de permissão de uso	16.038.278	14.544.374
Total	**16.038.278**	**14.544.374**

19. Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Seguradora	Modalidade Responsabilidade	Valores Segurados	Vencimento
Unimed Seguros	Civil	1.500.000	15/07/2021
Sompo Seguros	Seguro Predial	40.000.000	29/04/2021

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Ir. Rosane Ghedin - Diretora Presidente - CRASP62410
Rodrigo Ronald H. da Silva - Contador / CRC1SP290.165/O-2

Parecer do Conselho Econômico e Fiscal

À Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determinam os itens II, III e VII do artigo 163 da Lei 6.404/76,no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 86 do Estatuto Social, examinou as Demonstrações Financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina Hospital Cidade Tiradentes**, encerrado em 31/12/2020, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, bem como considerando o relatório emitido pela Cokinos & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da Organização e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral deste Conselho.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Irmã Giuseppina Raineri, Irmã Maria Thereza Lorenzzoni, Irmã Carla Rosimeire Felix.

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria da Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Hospital Cidade Tiradentes São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Hospital Cidade Tiradentes, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido – passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Cidade Tiradentes, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato que, a Entidade apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R$ 9.216.916, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R$ 7.768.366 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina – Hospital Cidade Tiradentes é provido, em sua maior parte, pela Secretaria de Saúde – SMS/SP. A continuidade operacional da Entidade dependerá do sucesso do plano de continuidade e dos aportes de seu controlador. **Outros assuntos Demonstração do valor adicionado:** Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos nesse relatório e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, e da finalização dos trabalhos de auditoria.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S CRC-2SP 15.753/O-0
José Luiz de Faria - Contador / CRC-1SP116.868/O-8 - **Registro CVM n.º 7.021**

DVZ – NÚCLEO DE VISTORIA ZOOSSANITÁRIA

O Diretor da Divisão de Vigilância de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Série E – nº 01893 de 12/05/2021.

Número de Processo: 6018.2021/0009890-1

Estabelecimento: TIEMIVET PET SHOP E CLINICA CIRURGICA LTDA

Endereço: Rua Nilza Medeiros Martins, nº 181

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

COMUNICADO COVISA Nº. 004/2021

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13,725/04, face ao que consta em Laudo de Análise Fiscal 382.1P.0/2021 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com conclusão INSATISFATÓRIA por apresentar teor de álcool etílico abaixo do declarado pelo fabricante e legislação vigente, referente ao produto ANTISSÉPTICO PARA MÃOS – RIOCARE FOAM, marca RIOCARE, lote 2001285, fabricação: 04/2020, validade: 36 meses, Processo Anvisa nº 25351.706.032/2012-14, fabricado por Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, CNPJ 55.643.555/0001-43, situada na Avenida Tarraf nº 2590/2600, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP, determina:

1) Como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar do produto

ANTISSÉPTICO PARA MÃOS – RIOCARE FOAM, marca RIOCARE, lote 2001285, fabricação: 04/2020, validade: 36 meses, Processo Anvisa nº 25351.706.032/2012-14, fabricado por Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, CNPJ 55.643.555/0001-43, nos estabelecimentos do município de São Paulo;

2) A interdição cautelar pelas UVIS/COVISA do referido lote do produto;

3) O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 129, inciso XI, da Lei Municipal nº 13.725/04, do artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº8078/90;

4) A Coordenadoria de Vigilância em Saúde/SMS disponibiliza para os consumidores e as empresas interessadas, o telefone 11 2027-2053, e-mail: covisaprodutos@prefeitura.sp.gov.br, para que usando de seus direitos comuniquem a presença do referido produto.

COMUNICADO COVISA Nº. 005/2021

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04, face ao que consta em Laudo de Análise Fiscal 383.1P.0/2021 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com conclusão INSATISFATÓRIA para os ensaios de teor de álcool etílico e rotulagem, referente ao produto ANTISSÉPTICO PARA MÃOS – ÁLCOOL ETÍLICO 70º GL 62,39º INPM, marca RIOCARE, lote 2003378, fabricação: 08/2020, validade: 24 meses, Processo Anvisa nº 25351.706.032/2012-14, fabricado por Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, CNPJ 55.643.555/0001-43, situada na Avenida Tarraf nº 2590/2600, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP, determina:

1) Como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar do produto

ANTISSÉPTICO PARA MÃOS – ÁLCOOL ETÍLICO 70º GL 62,39º INPM, marca RIOCARE, lote 2003378, fabricação: 08/2020, validade: 24 meses, Processo Anvisa nº 25351.706.032/2012-14, fabricado por Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, CNPJ 55.643.555/0001-43, nos estabelecimentos do município de São Paulo;

2) A interdição cautelar pelas UVIS/COVISA do referido lote do produto;

3) O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 129, inciso XI, da Lei Municipal nº 13.725/04, do artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº8078/90;

4) A Coordenadoria de Vigilância em Saúde/SMS disponibiliza para os consumidores e as empresas interessadas, o telefone 11 2027-2053, e-mail: covisaprodutos@prefeitura.sp.gov.br, para que usando de seus direitos comuniquem a presença do referido produto.

COMUNICADO COVISA Nº. 006/2021

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 13.725/04, face ao que consta em Laudo de Análise Fiscal 384.1P.0/2021 emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com conclusão INSATISFATÓRIA para os ensaios de teor de álcool etílico e rotulagem, referente ao produto ANTISSÉPTICO PARA MÃOS – ÁLCOOL ETÍLICO 70º GL 62,39º INPM, marca RIOCARE, lote 2003379, fabricação: 08/2020, validade: 24 meses, Processo Anvisa nº 25351.706.032/2012-14, fabricado por Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, CNPJ 55.643.555/0001-43, situada na Avenida Tarraf nº 2590/2600, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP, determina:

1) Como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar do produto

ANTISSÉPTICO PARA MÃOS – ÁLCOOL ETÍLICO 70º GL 62,39º INPM, marca RIOCARE, lote 2003379, fabricação: 08/2020, validade: 24 meses, Processo Anvisa nº 25351.706.032/2012-14, fabricado por Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, CNPJ 55.643.555/0001-43, nos estabelecimentos do município de São Paulo;

2) A interdição cautelar pelas UVIS/COVISA do referido lote do produto;

3) O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 129, inciso XI, da Lei Municipal nº 13.725/04, do artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº8078/90;

4) A Coordenadoria de Vigilância em Saúde/SMS disponibiliza para os consumidores e as empresas interessadas, o telefone 11 2027-2053, e-mail: covisaprodutos@prefeitura.sp.gov.br, para que usando de seus direitos comuniquem a presença do referido produto.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE FINANÇAS-COORDENADORIA DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO

Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a retirar(em) a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, na Unidade de Contabilidade , localizada na Rua Padre Marchetti, 557 – 1 andar - Ipiranga, no horário das 9:00 às 14:00 horas. A(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar cópias autenticadas do CNPJ, CADIN, CND-INSS, FGTS, Certidão de Regularidade com os tributos municipais ou declaração.

EMPRESAS	PROCESSO	NOTA DE EMPENHO
MARCELO MOHALLEM -EPP	6018.2020/0088777-7	40.573

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUTANTÃ

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DESPACHO DO COORDENADORA I

DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo SEI 6018.2021/0028469-1 - À vista dos elementos contidos no presente e à manifestação da unidade autuante em documento SEI nº 042868842, INDEFIRO a defesa (SEI nº 042867746) apresentada pelo estabelecimento DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A, contra o Auto de Infração série H/Nº 015154, uma vez que o mesmo não apresentou elementos e documentos que pudessem negar as condições de risco à saúde, constatadas no estabelecimento quando da inspeção sanitária. Em razão do exposto fica mantido integralmente o Auto de Infração série H/Nº015154, por ser legítimo e legal.

DESPACHO DO COORDENADORA I

Processo 6018.2020/0088211-2 - GIOVANNA PÃES DOCES & CONFEITARIA LTDA ME - **TORNO NULA** a publicação para fins de publicidade do referido Auto de Multa nº 66-037.191-0 (SEI nº 040234189) no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, do dia 23/04/2021, página 51, devido o prazo para interposição de recurso à penalidade está suspenso desde o dia 16/03/2020 até o dia 15/05/2021.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 22/05/2021 19:14:55.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 41304916] - www.imprensaoficial.com.br